經濟財政司司長辦公室

第 1/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款所授予的權限,並根據經七月十一日第33/94/M號法令核准及七月五日第29/99/M號法令修改的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款f)項、第五條a)項、第六條第一款及第十三條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第四條,以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定,作出本批示。

余雨生因具備適當經驗及專業能力履行職務,其擔任澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席的委任,自二零二四年三月八日起獲續期兩年。

二零二四年一月三日

經濟財政司司長 李偉農

第 2/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政 命令第一款所授予的權限,並根據第15/2009號法律《領導及主 管人員通則的基本規定》第四條及第五條,以及第26/2009號行 政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第九條的規定,作出 本批示。

- 一、以定期委任方式委任龐啓富為經濟及科技發展局副局 長,自二零二四年一月十日起為期一年。
- 二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二四年一月三日

經濟財政司司長 李偉農

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANCAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º, da alínea a) do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 6.º, e do artigo 13.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, e com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação de U U Sang, como presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 8 de Março de 2024, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

3 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 2/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

- 1. É nomeado, em comissão de serviço, Pong Kai Fu, para exercer o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, pelo período de um ano, a partir de 10 de Janeiro de 2024.
- 2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

3 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.